



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITARIA – PREUNI**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550*

APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o Termo de Referência constante nos autos nos termos do Art. 9º, II, § 1º, do Decreto nº 5.450/05 e Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/1993 considerando a relevância do pleito para contratação da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, CNPJ 06.840.748/0001-89, para o fornecimento de energia elétrica e demanda de potência, quando couber, a serem utilizadas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), nos seguintes locais: Campus Professora Cinobelina Elvas – CPCE, Campus Prof. Amilcar Ferreira Sobral – CAFS, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB e Campus Ministro Petronio Portela – CMPP.

Teresina, 06/02/2023.

Alessandro Rhadamek Alves Pereira
Prefeito Universitário - PREUNI/UFPI